



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 112 DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

*Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Obras e Serviços"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar o servidor **VALDECI PAULO PANTALEÃO JUNIOR**, arquiteto e urbanista, CAU-BR Nº:A53254-1, matrícula nº7434, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes serviços:

**"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PACIÊNCIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO"**.

**ART. 2º** - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto dessa nomeação.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.



ESTADO DE MATO GROSSO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 25  
de janeiro de 2018.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

PUBLICADO

EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Resp. \_\_\_\_\_

*Peixoto que eu quero*

GESTÃO 2017 - 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**PORTARIA Nº 112 DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

**PORTARIA Nº 112 DE 25 DE JANEIRO DE 2018**

***Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para “Fiscalização de Obras e Serviços”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar o servidor **VALDECI PAULO PANTALEÃO JUNIOR**, arquiteto e urbanista, CAU-BR N°:A53254-1, matrícula n°**7434**, para acompanhamento e fiscalização dos seguintes serviços:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PACIÊNCIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO”.**

**ART. 2º** - O presente profissional promoverá o acompanhamento e fiscalização dos serviços, onde emitirá parecer sobre o andamento dos serviços quando solicitado, efetuará medições para pagamento e assume total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objeto dessa nomeação.

**ART. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 25 de janeiro de 2018.

**MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**

*Prefeito Municipal*

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.